

# Informe de Previdência Social

Artigo

*Considerações sobre a política de reajuste de benefícios do Regime Geral de Previdência Social –RGPS (previdenciários e acidentários)*

Nota Técnica

Resultado do RGPS de Dezembro / 2016

**MINISTRO DA FAZENDA**

Henrique de Campos Meirelles

**SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA**

Marcelo Abi-Ramia Caetano

**SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Benedito Adalberto Brunca

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Emanuel de Araújo Dantas

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO**

Narlon Gutierre Nogueira

**COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS**

Edvaldo Duarte Barbosa

**CORPO TÉCNICO**

Albamaría Paulino de Campos Abigail

Avelina Alves Lima Neta

Carolina Fernandes dos Santos

Carolina Verissimo Barbieri

Fábio Costa de Souza

José Maurício Lindoso de Araújo

Jurilza Maria Barros de Mendonça

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Fazenda - MF, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Também disponível na internet, no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ISSN da versão impressa 2318-5759

**Correspondência**

Ministério da Fazenda - MF • Secretaria de Políticas de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco F, 7º andar, Sala 750 • 70059-900 – Brasília-DF

Tel. (061) 2021-5011. Fax (061) 2021-5408

E-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)

# CONSIDERAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE REAJUSTE DE BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS (PREVIDENCIÁRIOS E ACIDENTÁRIOS)

A Constituição Brasileira de 1988, em seu Art. 201, § 4º, determina as regras de reajustes dos benefícios previdenciários, de modo a preservar, em caráter permanente, o seu valor real, conforme critérios definidos em lei. O reajuste é feito com base na variação integral da inflação, respeitando-se os valores mínimos e máximos permitidos, dados pelo piso e pelo teto previdenciário. O limite mínimo é definido pelo salário mínimo e, portanto, está sujeito aos mesmos reajustes concedidos a este último, e os demais recebem a inflação acumulada no período imediatamente anterior.

É importante destacar que a Constituição Federal determina que nenhum benefício, que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado, terá valor mensal inferior ao do salário mínimo, mas também não permite que estes fiquem vinculados ao salário mínimo (art.7º, inciso IV).

De acordo com o Art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, o valor dos benefícios em manutenção será reajustado, anualmente, na mesma data do reajuste do salário mínimo, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Há diversos fatores econômicos, demográficos e políticos que influenciam diretamente o reajuste dos benefícios da Previdência Social. No setor econômico, a inflação, medida pelo INPC, é o principal indicador que determina o percentual desse reajuste.

O INPC é medido pelo IBGE e abrange famílias com rendimentos mensais entre 1 e 5 salários mínimos, residentes nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife, Fortaleza, Belém e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia e Vitória. A escolha por esse índice para reajustar os benefícios da Previdência Social se deve, basicamente, por corresponder a mesma faixa de renda de quase todos os beneficiários da Previdência Social.

A diminuição da taxa de fecundidade, o aumento da expectativa de vida e o envelhecimento da população são fenômenos demográficos relevantes que afetam diretamente as contas da Previdência Social. O aumento da expectativa de vida gera tendência de pagamento de um estoque de benefícios por mais tempo. Em contrapartida, teremos um menor número de contribuintes no futuro, provocado pela queda da fecundidade. Essas mudanças alteraram a pirâmide etária, com estreitamento da base e o alargamento do topo, refletindo a estrutura da população mais envelhecida.

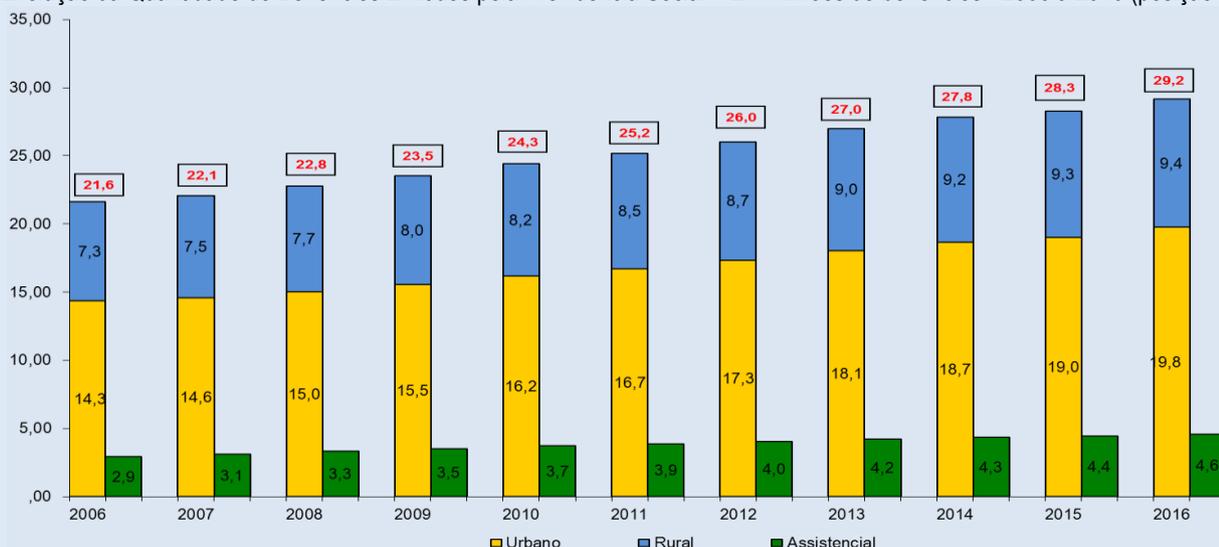
Esses aspectos, aliados ao comportamento do mercado de trabalho, são componentes importantes para as decisões de políticas de reajuste dos benefícios previdenciários, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e atuarial das contas da Previdência Social.

## 1.EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS

A Previdência Social paga mensalmente cerca de 33,8 milhões de benefícios em todo o País, sendo 19,8 milhões na área urbana (58,5% do total), 9,4 milhões na área rural (27,9%) e 4,6 milhões de benefícios de caráter assistencial (13,5%). Ressalte-se que os benefícios assistenciais, embora operacionalizados pelo INSS, estão sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Tomando-se em conta apenas as espécies sob a responsabilidade da Previdência Social, entre 2006 e 2016 houve um crescimento de 34,8% na quantidade de benefícios do RGPS, ou melhor, no estoque de benefícios emitidos em dezembro de cada ano, que passou de 21,6 milhões em 2006 para 29,2 milhões em 2016.

### Gráfico 1

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social – Em milhões de benefícios - 2006 a 2016 (posição em dezembro)

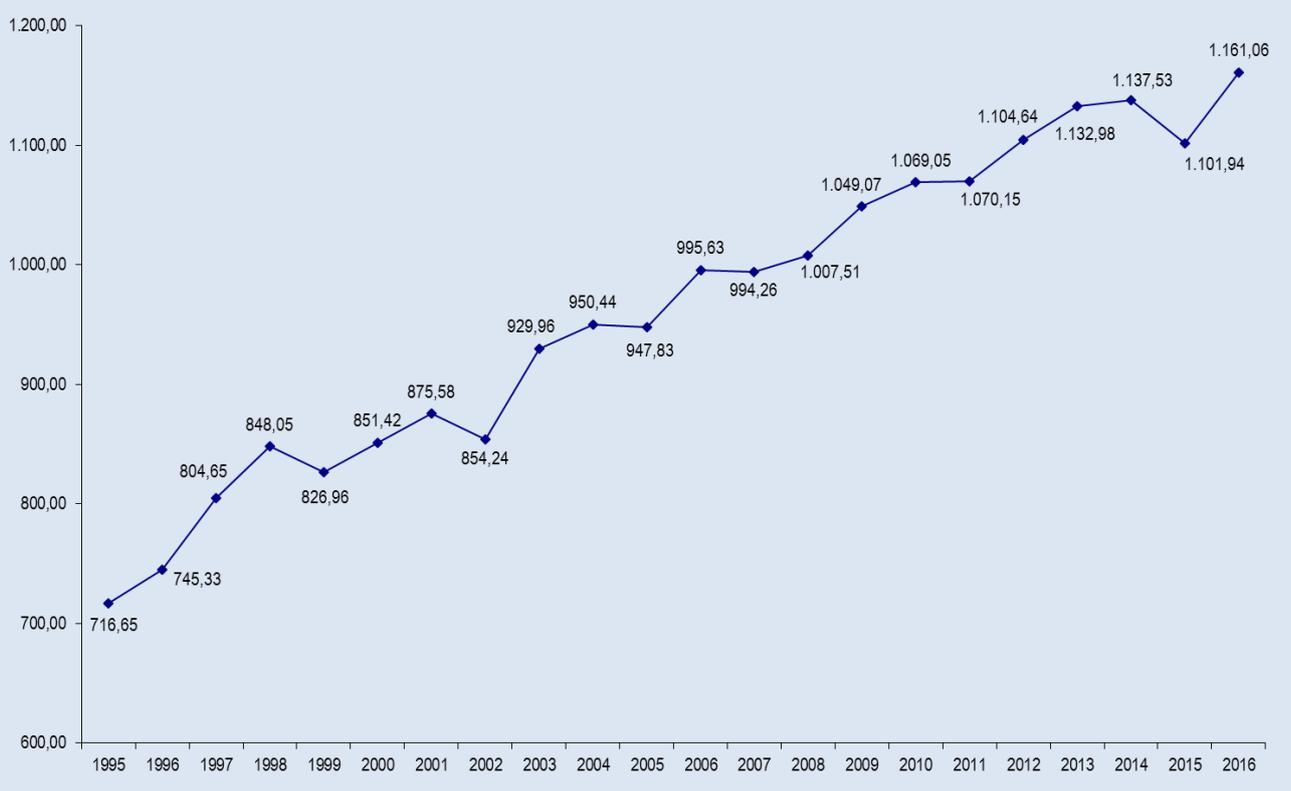


Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS.  
Elaboração: SPSS/MF

O aumento da quantidade de benefícios do RGPS pagos veio acompanhado da melhoria do valor médio real destes, que chegou a R\$ 1.161,06, em dezembro de 2016, um crescimento de 62,0% em relação ao mesmo mês de 1995.

### Gráfico 2

Valor Médio Real dos Benefícios do RGPS – Em R\$ de dezembro/2016 (INPC) – (1995 a 2016) – Posição em dezembro de cada ano

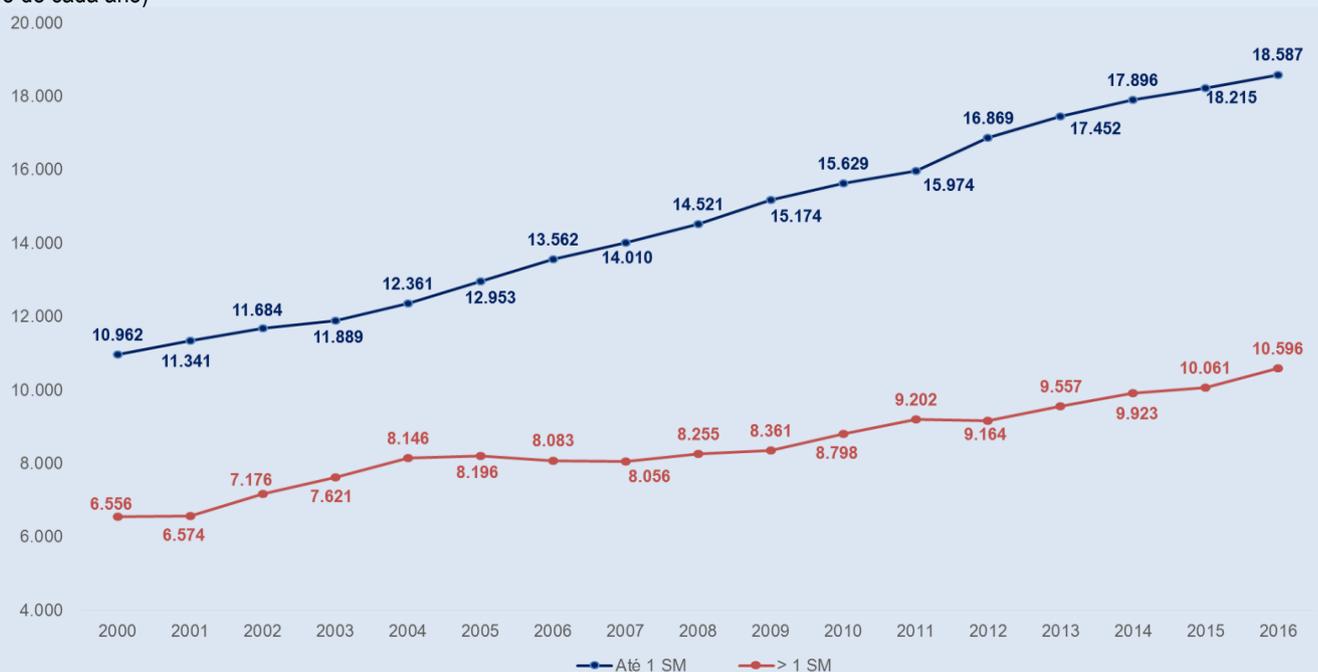


Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS.  
Elaboração: SPPS/MF.  
Nota: Exclui Benefícios Assistenciais.

Os dados do Gráfico 3 mostram a evolução dos benefícios emitidos para pagamento do RGPS, segundo as faixas de até um salário mínimo e acima desse valor. A quantidade de benefícios com valor de até um SM cresceu 69,6%, entre dezembro de 2016 e o mês correspondente de 2000, e representou 63,7% do total de benefícios emitidos do RGPS, em dezembro de 2016. Nessa mesma comparação, a quantidade de benefícios com valores acima do SM, variou positivamente em 61,6%.

### Gráfico 3

Quantidade de Benefícios Emitidos do RGPS, nas faixas de Valores de até um salário mínimo e acima do SM – 2000 a 2016 (Posição em dezembro de cada ano)



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS.  
Elaboração: SPPS/MF.

## 2.REAJUSTE DE BENEFÍCIOS DE 1995 A 2017

Conforme destacado anteriormente, a Constituição Federal determinou que nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor inferior ao do salário mínimo. Contudo, não permite que estes fiquem vinculados ao salário mínimo (art.7º, inciso IV). Certamente, com esta vedação, os constituintes objetivaram propiciar a concessão de aumentos reais para o salário mínimo, sem que estes fossem anulados pelo reajustamento automático dos preços e, ao mesmo tempo, tornar mais justa a distribuição de renda do país. Assim, qualquer vinculação de reajuste de benefícios ao número de salários mínimos deve ser repelida.

No mais, vale ressaltar que a política de reajuste dos benefícios da Previdência Social tem sido orientada, desde 1988, para garantir o poder de compra dos beneficiários, em conformidade com o disposto no § 4º do art. 201 da Constituição Federal, o qual estabelece que é assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei.

A Tabela 1 mostra o reajuste do salário mínimo (e, portanto, do Piso Previdenciário), no período de 1995 a 2017. Nesse período, o reajuste do SM ficou acima da inflação medida pelos Índices: IPCA e IPC-3i.

**Tabela 1**

Evolução dos reajustes dos benefícios com valor igual a 1 salário mínimo em relação aos Índices de Inflação (INPC, IPC-3i e IPCA) – (1995-2017) - Em %

Período	Reajuste (Piso Previdenciário)	Índice de Inflação			Ganho Real		
		INPC	IPC-3i	IPCA	INPC	IPC-3i	IPCA
1995-1998	85,71%	55,18%	78,22%	56,46%	19,68%	4,21%	18,70%
1999-2002	53,85%	27,61%	33,13%	26,03%	20,56%	15,56%	22,08%
2003-2006	75,00%	39,64%	38,83%	39,80%	25,32%	26,05%	25,17%
2007-2010	45,71%	18,81%	17,94%	17,33%	22,65%	23,55%	24,19%
2011-2014	41,96%	26,61%	26,00%	26,43%	12,13%	12,67%	12,28%
2015	8,84%	6,23%	6,62%	6,41%	2,46%	2,08%	2,29%
2016	11,68%	11,28%	11,13%	10,67%	0,36%	0,49%	0,91%
2017	6,48%	6,58%	6,09%	6,29%	-0,10%	0,37%	0,18%
<b>2011-2017</b>	<b>83,73%</b>	<b>59,51%</b>	<b>58,37%</b>	<b>58,26%</b>	<b>15,18%</b>	<b>16,01%</b>	<b>16,09%</b>
<b>2003-2017</b>	<b>368,50%</b>	<b>164,64%</b>	<b>159,31%</b>	<b>159,60%</b>	<b>77,03%</b>	<b>80,67%</b>	<b>80,47%</b>
<b>1995 - 2017</b>	<b>1238,57%</b>	<b>424,05%</b>	<b>515,27%</b>	<b>411,88%</b>	<b>155,43%</b>	<b>117,56%</b>	<b>161,50%</b>

Fonte: IBGE; MF.  
Elaboração: SPPS/MF.

A alternativa de reajuste do salário mínimo acima da inflação é uma decisão política que impacta a despesa do RGPS, mas, principalmente, consiste em uma política de distribuição de renda por meio do sistema previdenciário, mediante a concessão de aumentos reais a 18,6 milhões de pessoas que recebem até 1 salário mínimo da Previdência (para além dos cerca de 4,5 milhões que recebem benefícios assistenciais, majoritariamente iguais ao Piso Previdenciário, mas que não foram contabilizados no cálculo).

**Tabela 2**

Estimativa de Impacto Financeiro nas Receitas e Despesas da Previdência Social para o Aumento do Salário Mínimo – 2017 (de R\$ 880,00 para R\$ 937,00 em janeiro) - Em R\$ (impacto entre janeiro-dezembro, incluindo a gratificação natalina)

<b>Aumento Proposto</b>	<b>R\$ 937,00</b>
Receita	R\$ 3.074.712.284,99
Despesa	R\$ 15.827.797.900,45
<b>Líquido</b>	<b>R\$ 12.753.085.615,47</b>

Fonte e elaboração: SPPS/MF.

Além do reajuste do salário mínimo, as contas da Previdência são impactadas também pela elevação do teto do RGPS e pelo reajuste concedido aos benefícios com valores acima de 1 salário mínimo, conforme determina a Constituição. Em 2017, o Ministério da Fazenda concedeu aos benefícios superiores ao Piso Previdenciário um reajuste de 6,58%, resultante de um INPC acumulado de janeiro a dezembro de 2016.

**Tabela 3**

Evolução dos reajustes dos benefícios com valor superior ao fixado para o salário mínimo em relação aos índices de inflação INPC, IPC-3i e IPCA (1995-2017) - Em %

Período	Reajuste (Benefícios > SM)	Índice de Inflação			Ganho Real		
		INPC	IPC-3i	IPCA	INPC	IPC-3i	IPCA
1995-1998	85,55%	71,52%	-	71,12%	8,18%	-	8,43%
1999-2002	30,13%	27,67%	34,10%	26,67%	1,92%	-2,96%	2,73%
2003-2006	39,75%	38,58%	37,10%	38,40%	0,85%	1,93%	0,97%
2007-2010	23,76%	18,81%	17,94%	17,33%	4,16%	4,93%	5,47%
2011-2014	26,61%	26,61%	26,00%	26,43%	0,00%	0,49%	0,14%
2015	6,23%	6,23%	6,62%	6,41%	0,00%	-0,36%	-0,17%
2016	11,28%	11,28%	11,13%	10,67%	0,00%	0,13%	0,54%
2017	6,58%	6,58%	6,09%	6,29%	0,00%	0,47%	0,27%
<b>2011-2017</b>	<b>59,52%</b>	<b>59,51%</b>	<b>58,37%</b>	<b>58,26%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,72%</b>	<b>0,80%</b>
<b>2003-2017</b>	<b>175,89%</b>	<b>162,62%</b>	<b>156,08%</b>	<b>157,00%</b>	<b>5,05%</b>	<b>7,74%</b>	<b>7,35%</b>
<b>1995 - 2017</b>	<b>566,16%</b>	<b>475,11%</b>	-	<b>457,07%</b>	<b>15,83%</b>	-	<b>19,58%</b>

Fonte: IBGE; MF.

Elaboração: SPPS/MF.

Para 2017, considerando o reajuste de 6,58% para os benefícios acima de 1 salário mínimo, o impacto líquido até o final do ano (entre janeiro-dezembro, além da gratificação natalina) será de R\$ 14,2 bilhões. Ao se incluir o reajuste do salário mínimo, o incremento total projetado é de R\$ 26,9 bilhões.

**Tabela 4**

Estimativa de Impacto Financeiro nas Receitas e Despesas da Previdência Social do Reajuste Concedido aos Benefícios Superiores ao Salário Mínimo - 2017 - Em R\$ (impacto entre janeiro-dezembro, além da gratificação natalina)

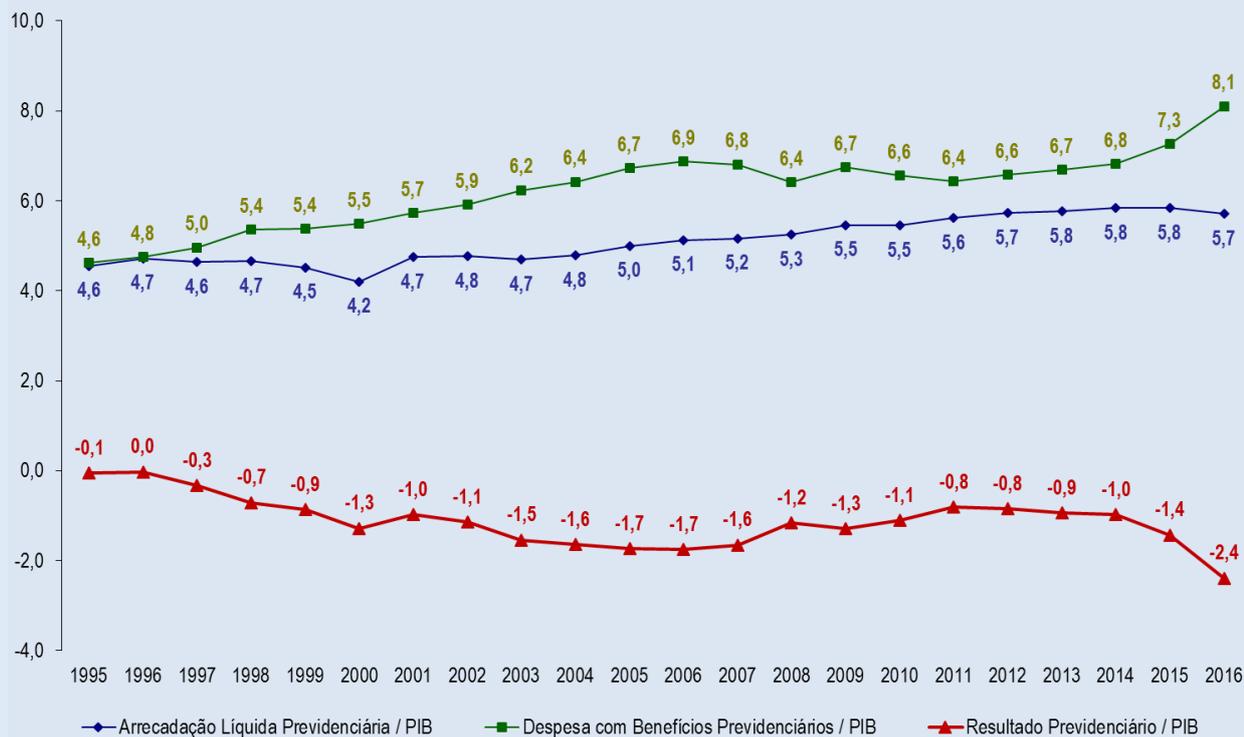
<b>% de aumento</b>	<b>6,58%</b>
Receita	R\$ 1.853.233.297,67
Despesa	R\$ 16.048.375.838,54
<b>Líquido</b>	<b>R\$ 14.195.142.540,87</b>

Fonte e elaboração: SPPS/MF.

No período de 1995 a 2016, a participação da arrecadação líquida e da despesa com benefícios do RGPS em relação ao PIB passaram de 4,6%, em 1995, para 5,7% e 8,1%, em 2016, respectivamente. Já o resultado chegou a 2,4% do PIB, conforme se pode ver no Gráfico 4.

**Gráfico 4**

Participação percentual da arrecadação líquida, despesa com benefícios do RGPS e resultado do RGPS em relação ao PIB – 1995 a 2016



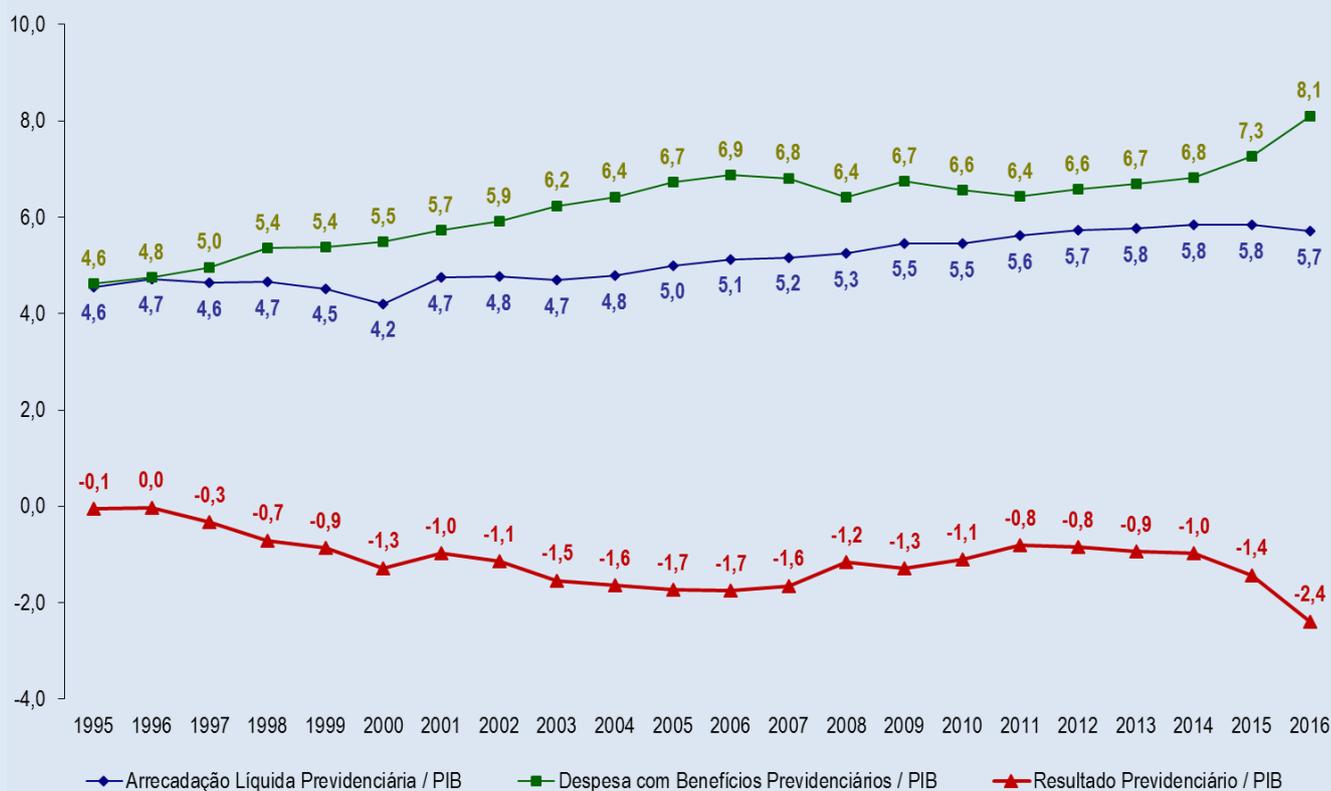
Fonte: Fluxo de Caixa do INSS.

Elaboração: SPPS/MF.

A combinação entre o aumento da quantidade de beneficiários e o incremento do valor médio condicionou ao aumento da despesa total, que atingiu R\$ 515,9 bilhões em 2016, aumento de 272,9% (+R\$ 377,5 bilhões), quando comparado ao ano de 1995. Nessa mesma comparação, a arrecadação líquida previdenciária teve elevação de 165,2% (+R\$ 226,8 bilhões), ou seja, chegou, em 2016, a R\$ 364,0 bilhões, o que resultou em um déficit de R\$ 151,9 bilhões.

### Gráfico 6

Evolução da Arrecadação Líquida, da Despesa com Benefícios Previdenciários e do Déficit Previdenciário (Janeiro a Dezembro – 1995 a 2016) - Em R\$ bilhões de dezembro de 2016 (INPC)



Fonte e elaboração: SPSS/MF.

Não se pode perder de vista que medidas que impactam nas contas da Previdência Social devem ser exaustivamente debatidas, como, por exemplo, o processo de envelhecimento populacional, ocasionado pela baixa fecundidade e aumento da esperança de vida. A redução da fecundidade acarreta, a médio e longo prazos, uma diminuição da população nas idades produtivas que fazem gerar recursos e acelerar a economia (trabalhadores, potenciais contribuintes e cuidadores). Já o crescimento da expectativa de vida resulta mais anos vividos pelos idosos que estão recebendo, por mais tempo, os benefícios previdenciários.

Para enfrentar o desafio do acelerado processo de envelhecimento da população brasileira temos que buscar modelos de seguridade social sustentáveis combinados com políticas de inclusão social e ampliação da cobertura previdenciária.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante lembrar que o sistema previdenciário adotado no Brasil é o de repartição simples, que consiste num modelo onde os recursos recolhidos dos contribuintes atuais são destinados a cobrir os gastos com os aposentados de hoje. Com este regime, estabelece-se um pacto entre gerações onde os segurados ativos financiam os inativos, na expectativa de que quando se aposentarem haverá outra geração de contribuintes financiando seus benefícios. Nesse sistema não existe acumulação das contribuições para garantir o pagamento da aposentadoria do próprio segurado contribuinte, como ocorre no sistema de capitalização.

Cabe salientar, que o § 5º do Art. 195 da Constituição Federal estabelece que “nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total”.

Acrescente-se, ainda, que a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, impõe que a gestão da Previdência Social deverá pautar-se: no planejamento e previsibilidade das receitas e despesas; no equilíbrio entre receitas e despesas; na transparência dos seus registros; na prevenção de riscos e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas; e no caráter contributivo do regime, com equilíbrio financeiro e atuarial. No seu Artigo 5º, a Lei determina que o projeto de lei orçamentária anual deverá ser acompanhado das medidas de compensação de aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Assim, com a evolução da população idosa, que vai saltar de 22 milhões de pessoas com 60 anos ou mais (projeção do IBGE para 2013) para cerca de 73,5 milhões em 2060, ou seja, a participação dos idosos na população total vai saltar do patamar de 12,1% no ano de 2016 para cerca de 33,7% em 2060, o resultado previdenciário será duplamente pressionado, tanto pelo aumento de beneficiários como pela diminuição do contingente de contribuintes.

Nesse contexto, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 287-A, de 2016, com o objetivo principal de reformular o disciplinamento constitucional do sistema de previdência brasileiro, em face da mudança demográfica em curso, convergindo e harmonizando as suas normas ao padrão internacional. Em suma, espera-se que com as medidas propostas seja possível assegurar, em longo prazo, a estabilidade entre receitas e despesas com relação ao PIB do Brasil.

Sabe-se, entretanto, que todas as proposições contidas na PEC nº 287-A, de 2016, estão sendo objeto de amplo debate em ambas as Casas do Congresso Nacional, sendo passíveis de modificações até a sua promulgação. Nos termos do § 2º do Art. 60 da Constituição, a proposta será discutida e votada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambas as Casas, três quintos dos votos dos respectivos membros.

# RECEITAS E DESPESAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DEZEMBRO / 2016

## Necessidade de Financiamento (INPC de Dez/2016) - Em R\$ bilhões

No mês ( Dez/2016 )	R\$ 6,87
Acumulado em 2016	R\$ 151,87
Últimos 12 meses	R\$ 151,87

## RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em 2016, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação COMPREV, foi de R\$ 355,9 bilhões, registrando queda de 6,5% (-R\$ 24,9 bilhões) em relação a 2015. A despesa com benefícios previdenciários urbanos foi de R\$ 402,8 bilhões, aumento de 7,4% (+R\$ 27,7 bilhões), na comparação com 2015, o que resultou em uma necessidade de financiamento de R\$ 46,8 bilhões. Ressalta-se que, em 2015, a clientela urbana teve um superávit de 5,8 bilhões, já em 2016 ela se torna deficitária. Quanto à clientela rural, a arrecadação líquida rural atingiu R\$ 8,0 bilhões, registrando um aumento de 2,4% (+R\$ 191,0 milhões) frente a 2015, e a despesa com benefícios previdenciários rurais foi de R\$ 113,1 bilhões, crescimento de 3,9% (+R\$ 4,3 bilhões) em relação ao ano de 2015, o que acarretou uma necessidade de financiamento rural de R\$ 105,0 bilhões, 4,0% (+R\$ 4,1 bilhões) a mais que o valor registrado em 2015.

**TABELA 1**

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural – R\$ milhões de Dez/2016 – INPC

Item	dez/15	nov/16	dez/16	Var. %	Var. %	Acumulado ( Jan a Dez)		Var. %
	( A )	( B )	( C )	( C / B )	( C / A )	2015	2016	
	<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2)</b>	<b>51.899,6</b>	<b>28.603,4</b>	<b>46.809,5</b>	<b>63,6</b>	<b>(9,8)</b>	<b>388.741,3</b>	
1.1 Arrecadação Líquida Urbana Total	51.115,9	27.983,1	46.032,6	64,5	(9,9)	380.882,5	355.944,0	(6,5)
1.1.1 Arrecadação Líquida Urbana	44.512,4	27.014,2	44.919,9	66,3	0,9	352.638,8	337.955,2	(4,2)
1.1.2 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	6.598,7	968,9	1.112,8	14,9	(83,1)	28.197,7	17.987,4	(36,2)
1.1.3 Comprev	4,8	-	-	-	(100,0)	46,0	1,4	(97,0)
1.2 Arrecadação Líquida Rural	783,7	620,4	776,9	25,2	(0,9)	7.858,9	8.049,9	2,4
<b>2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)</b>	<b>48.657,6</b>	<b>47.596,4</b>	<b>53.681,4</b>	<b>12,8</b>	<b>10,3</b>	<b>483.858,5</b>	<b>515.863,0</b>	<b>6,6</b>
2.1 Benefícios Previdenciários	48.276,8	42.970,5	52.578,1	22,4	8,9	471.329,7	501.762,1	6,5
2.1.1 Urbano	38.618,9	32.319,5	42.353,9	31,0	9,7	365.038,2	391.362,9	7,2
2.1.2 Rural	9.657,9	10.651,0	10.224,1	(4,0)	5,9	106.291,5	110.399,2	3,9
2.2 Passivo Judicial	146,1	4.458,9	804,8	(82,0)	451,0	10.581,7	11.726,2	10,8
2.2.1 Urbano	116,8	3.353,7	648,3	(80,7)	454,9	8.069,6	9.045,6	12,1
2.2.2 Rural	29,2	1.105,2	156,5	(85,8)	435,6	2.512,1	2.680,6	6,7
2.3 Comprev	234,7	166,9	298,6	78,9	27,2	1.947,2	2.374,8	22,0
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>3.242,0</b>	<b>(18.992,9)</b>	<b>(6.872,0)</b>	<b>(63,8)</b>	<b>(312,0)</b>	<b>(95.117,2)</b>	<b>(151.869,1)</b>	<b>59,7</b>
3.1 Urbano (1.1 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	12.145,4	(7.857,0)	2.731,8	(134,8)	(77,5)	5.827,5	(46.839,2)	(903,8)
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(8.903,4)	(11.135,9)	(9.603,7)	(13,8)	7,9	(100.944,6)	(105.029,9)	4,0

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

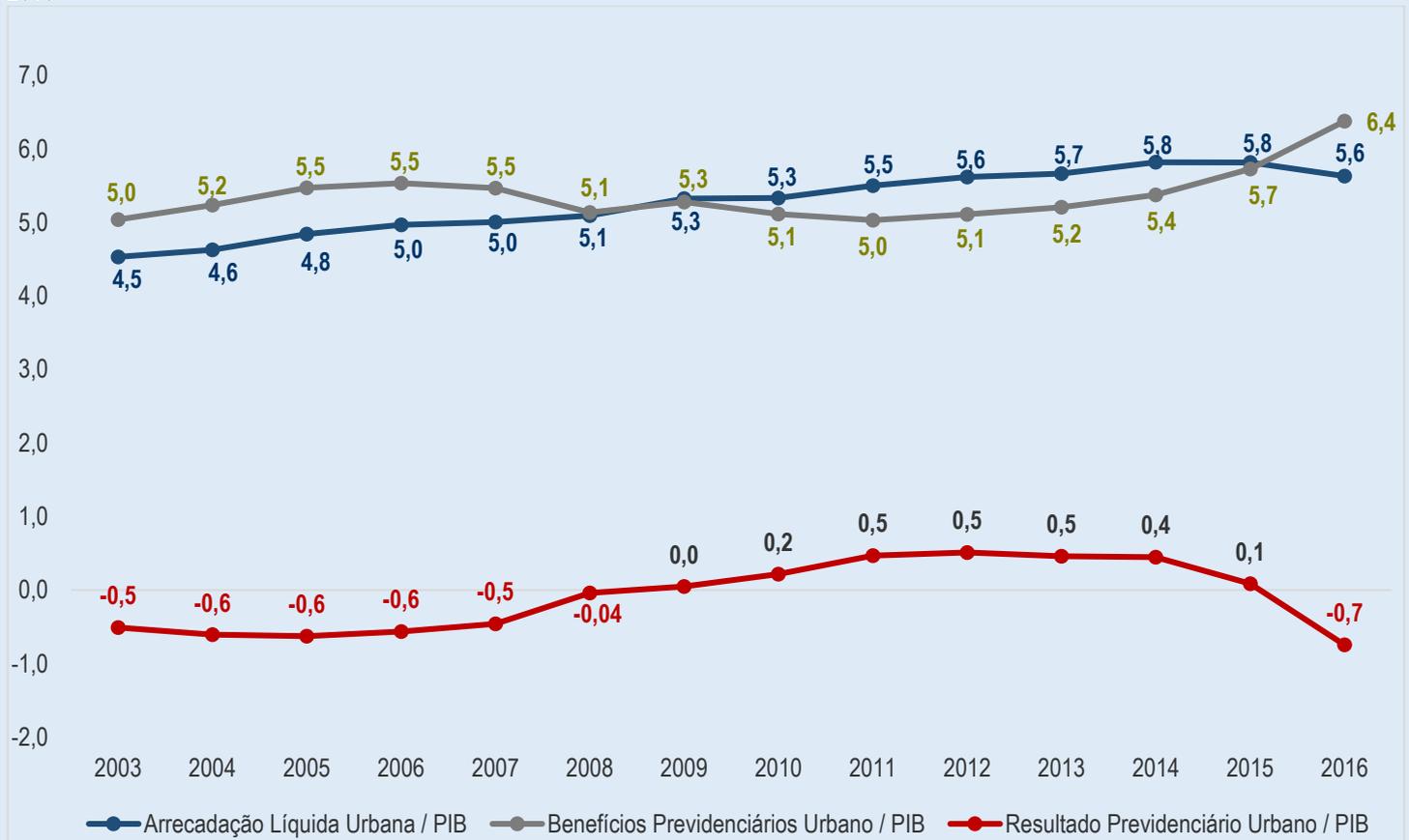
Elaboração: SPPS/MF

Os Gráficos 1 e 2 apresentam a arrecadação líquida, a despesa com benefícios previdenciários e o resultado previdenciário, em relação ao PIB, das áreas urbanas e rurais. De acordo com a projeção da SPE/MF, em 2016, a arrecadação líquida urbana, em % do PIB, foi de 5,6%, a despesa com benefícios urbanos foi de 6,4%, e o déficit ficou em 0,7%. Já a arrecadação líquida rural em relação ao PIB foi de 0,1%, a despesa com benefícios rurais, de 1,8% e a necessidade de financiamento de 1,7%, em 2016.

**GRÁFICO 1**

Arrecadação Líquida Urbana, Despesa com Benefícios Previdenciários Urbanos e Resultado Previdenciário Urbano em % do PIB – 2003 a 2016

2016

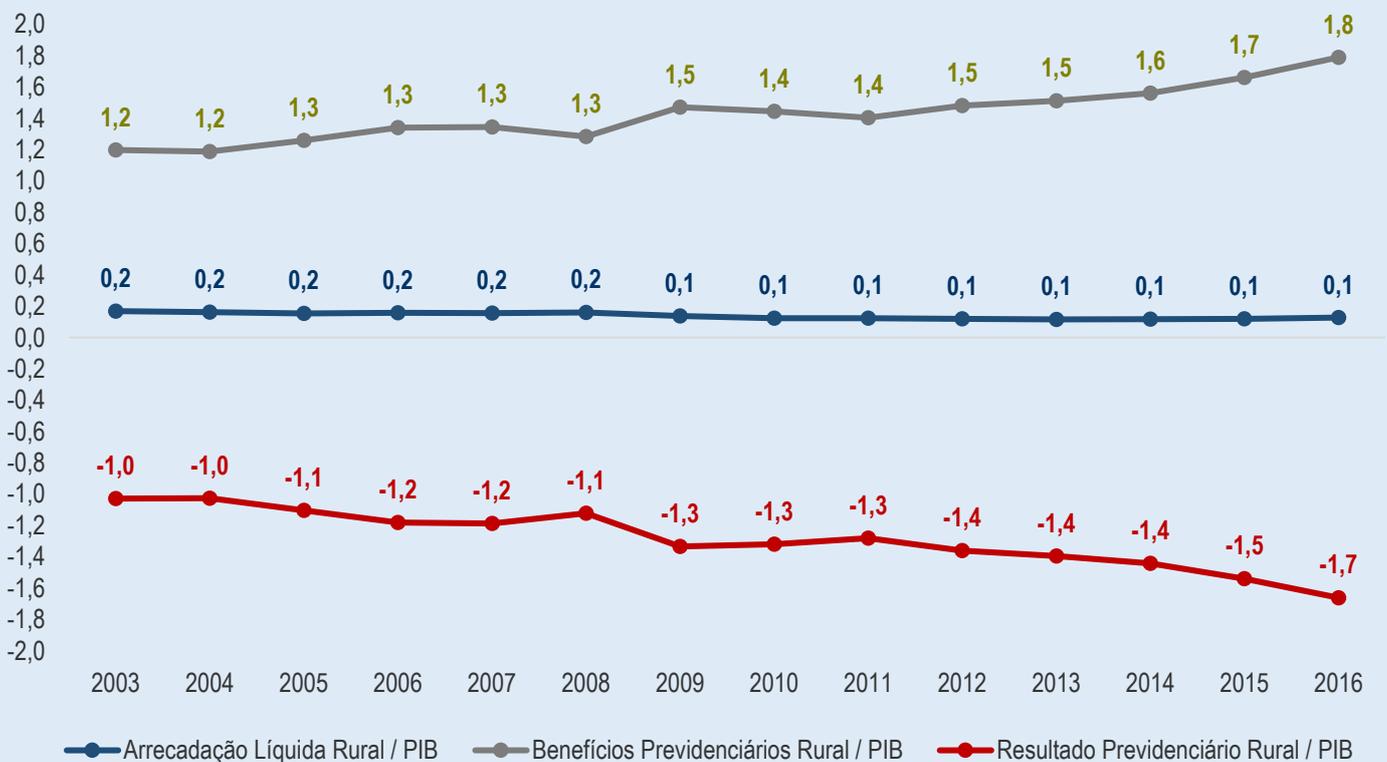


Fonte: MF e IBGE

Elaboração SPPS/MF; \* 2016 PIB projetado, de acordo com a grade de parâmetro da SPE/MF

**GRÁFICO 2**

Arrecadação Líquida Rural, Despesa com Benefícios Previdenciários Rural e Resultado Previdenciário Rural em % do PIB – 2003 a 2016



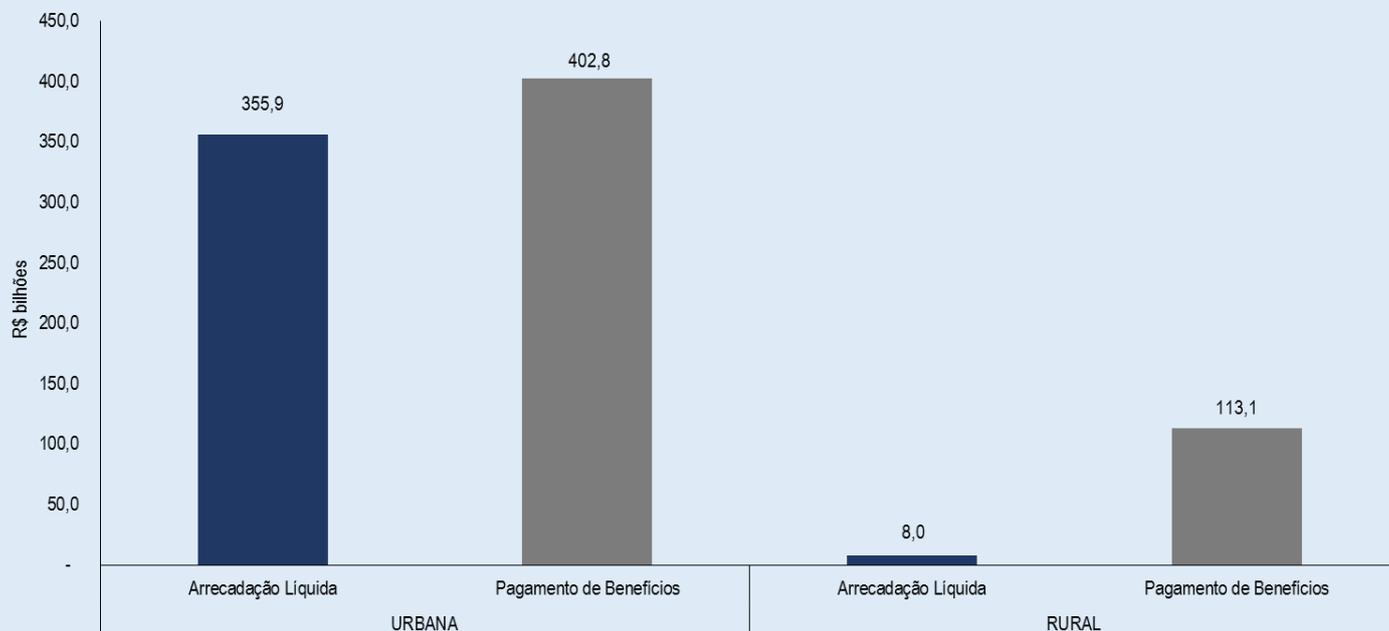
Fonte: MF e IBGE

Elaboração SPPS/MF; \* 2016 PIB projetado, de acordo com a grade de parâmetro da SPE/MF

É importante destacar que a necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar, que contribui para a manutenção desses trabalhadores no campo, além de garantir proteção previdenciária a esse segmento.

### GRÁFICO 3

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural – Acumulado no ano de 2016 – R\$ bilhões de Dez/2016 – INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)  
Elaboração: SPPS/MF

### RESULTADO EM CONJUNTO DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em 2016, para a clientela urbana e rural, em conjunto, a necessidade de financiamento da Previdência Social registrou R\$ 151,9 bilhões, correspondentes à diferença entre a arrecadação líquida de R\$ 364,0 bilhões e a despesa com benefícios previdenciários, de R\$ 515,9 bilhões. A necessidade de financiamento cresceu 59,7% (+R\$ 56,7 bilhões), entre o acumulado de 2016 e 2015. Na mesma comparação, a despesa com pagamento de benefícios previdenciários teve um aumento de 6,6% (+R\$ 32,0 bilhões) e a arrecadação líquida registrou uma queda de 6,4% (-R\$ 24,7 bilhões).

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2016, que em dezembro determinou o valor recebido por 66,2% dos beneficiários da Previdência Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; e (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2016, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2015.

Como a Previdência Social possui um vínculo muito estreito com o mercado de trabalho formal, a queda na arrecadação, em 2016, se explica, principalmente, pela perda de postos de trabalho que, no acumulado do ano, atingiu o montante de -858.333 postos, equivalente ao declínio de 2,16%, e que, nos últimos doze meses, teve redução de 1.472.619 empregos (dados referentes até novembro deste ano).

**TABELA 2**

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário Dezembro/2015, Novembro/2016 e Dezembro/2016 – Valores em R\$ milhões de Dezembro/2016 – INPC

	dez/15	nov/16	dez/16	Var. %	Var. %	Acumulado (Jan a Dez)		Var. %
	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)	2015	2016	
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)</b>	<b>51.899,6</b>	<b>28.603,4</b>	<b>46.809,5</b>	<b>63,6</b>	<b>(9,8)</b>	<b>388.741,3</b>	<b>363.993,9</b>	<b>(6,4)</b>
<b>1.1. Receitas Correntes</b>	<b>47.557,0</b>	<b>29.821,1</b>	<b>47.649,4</b>	<b>59,8</b>	<b>0,2</b>	<b>391.076,7</b>	<b>374.620,7</b>	<b>(4,2)</b>
Pessoa Física	916,9	887,8	931,2	4,9	1,6	14.090,2	10.856,5	(22,9)
SIMPLES - Recolhimento em GPS	2.345,3	1.448,9	2.309,6	59,4	(1,5)	18.874,0	17.959,1	(4,8)
SIMPLES - Repasse STN	3.078,6	2.854,0	2.986,3	4,6	(3,0)	37.025,3	34.444,4	(7,0)
Empresas em Geral	30.956,1	17.193,1	31.585,4	83,7	2,0	224.089,6	220.273,4	(1,7)
Setores Desonerados - DARF	<b>1.615,6</b>	<b>1.206,2</b>	<b>1.314,4</b>	<b>9,0</b>	<b>(18,6)</b>	<b>20.225,5</b>	<b>15.475,8</b>	<b>(23,5)</b>
Entidades Filantrópicas	458,0	277,2	498,4	79,8	8,8	3.337,4	3.412,7	2,3
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS	3.826,8	2.087,9	3.899,7	86,8	1,9	28.257,1	26.070,4	(7,7)
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE	651,0	697,8	674,0	(3,4)	3,5	8.161,4	7.676,7	(5,9)
Clubes de Futebol	20,5	16,1	9,0	(44,4)	(56,4)	162,7	218,3	34,1
Comercialização da Produção Rural	384,1	412,3	388,3	(5,8)	1,1	5.126,3	5.457,5	6,5
Retenção (11%)	2.167,2	1.837,9	2.151,8	17,1	(0,7)	25.034,9	22.847,2	(8,7)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclamatória Trabalhista	575,8	432,9	384,3	(11,2)	(33,3)	3.759,8	4.035,1	7,3
Outras Receitas	561,0	469,1	517,0	10,2	(7,8)	2.932,5	5.893,5	101,0
<b>1.2. Recuperação de Créditos</b>	<b>914,4</b>	<b>803,6</b>	<b>1.057,8</b>	<b>31,6</b>	<b>15,7</b>	<b>11.164,2</b>	<b>10.121,7</b>	<b>(9,3)</b>
Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09	4,8	-	-	-	(100,0)	46,0	1,4	(97,0)
Arrecadação / Lei 11.941/09	215,1	136,1	150,0	10,2	(30,3)	2.583,5	2.494,9	(3,4)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	3,2	3,8	9,6	153,6	201,9	111,2	127,4	14,5
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS	3,0	0,8	0,1	(87,3)	(96,8)	28,9	16,2	(44,0)
Depósitos Judiciais - Repasse STN	28,1	(58,4)	19,1	(132,7)	(32,0)	1.025,1	(832,3)	(181,2)
Débitos	52,3	52,9	68,6	29,6	31,3	628,5	645,8	2,8
Parcelamentos Convencionais	607,9	668,4	810,4	21,2	33,3	6.741,0	7.668,4	13,8
<b>1.3. Restituições de Contribuições</b>	<b>(25,0)</b>	<b>(30,8)</b>	<b>(19,4)</b>	<b>(37,2)</b>	<b>(22,6)</b>	<b>(375,8)</b>	<b>(287,5)</b>	<b>(23,5)</b>
<b>1.4. Transferências a Terceiros</b>	<b>(3.145,5)</b>	<b>(2.959,3)</b>	<b>(2.991,2)</b>	<b>1,1</b>	<b>(4,9)</b>	<b>(41.321,5)</b>	<b>(38.448,4)</b>	<b>(7,0)</b>
<b>1.5. Compensação da Desoneração - STN</b>	<b>6.598,7</b>	<b>968,9</b>	<b>1.112,8</b>	<b>14,9</b>	<b>(83,1)</b>	<b>28.197,7</b>	<b>17.987,4</b>	<b>(36,2)</b>
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>48.657,6</b>	<b>47.596,4</b>	<b>53.681,4</b>	<b>12,8</b>	<b>10,3</b>	<b>483.858,5</b>	<b>515.863,0</b>	<b>6,6</b>
Pagos pelo INSS	48.511,5	43.137,4	52.876,7	22,6	9,0	473.276,8	504.136,9	6,5
Sentenças Judiciais - TRF	146,1	4.458,9	804,8	(82,0)	451,0	10.581,7	11.726,2	10,8
<b>3. Resultado Previdenciário (1 – 2)</b>	<b>3.242,0</b>	<b>(18.992,9)</b>	<b>(6.872,0)</b>	<b>(63,8)</b>	<b>(312,0)</b>	<b>(95.117,2)</b>	<b>(151.869,1)</b>	<b>59,7</b>

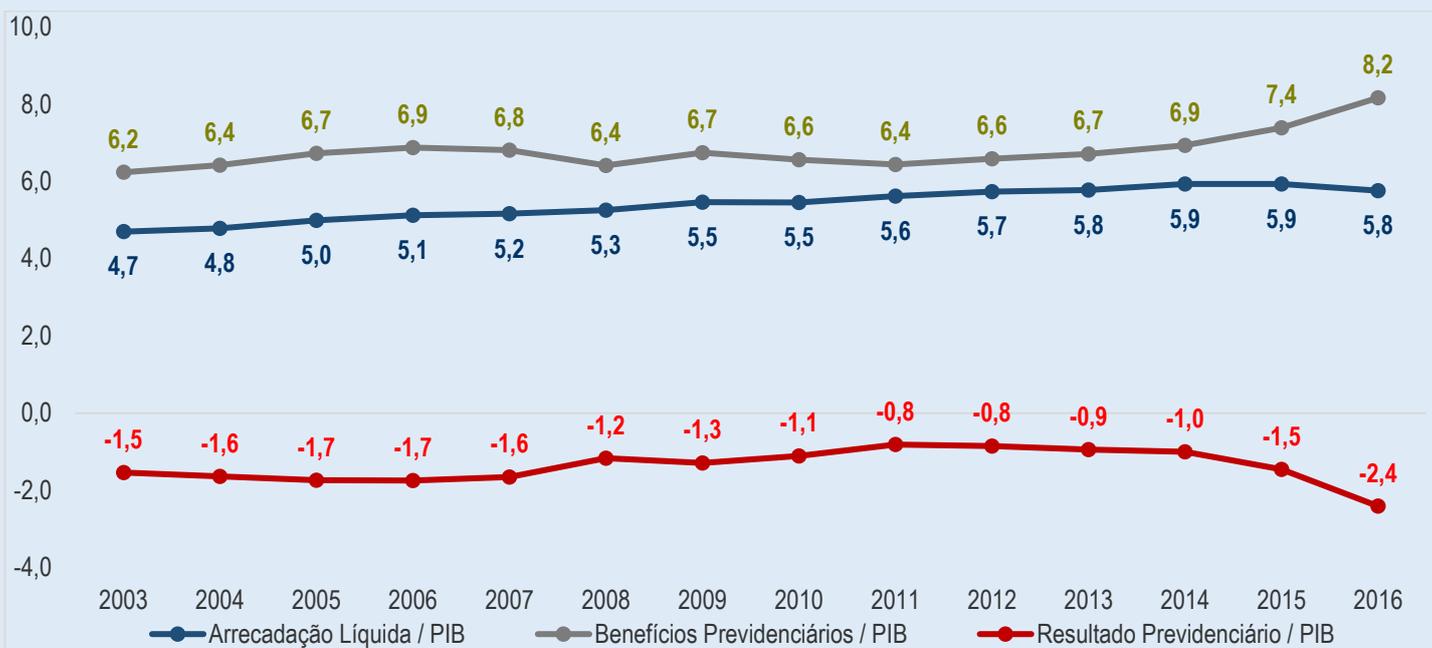
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPPS/MF

A participação percentual da arrecadação líquida e da despesa com benefícios previdenciários, em relação ao PIB, passaram, respectivamente, de 5,6% e 6,4%, em 2011, para 5,8% e 8,2%, em 2016, de acordo com a projeção do PIB da SPE/MF. Já a participação da necessidade de financiamento aumentou de 0,8% para 2,4 conforme se pode ver no Gráfico 4.

#### GRÁFICO 4

Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado do RGPS em % do PIB – 2003 a 2016



Fonte: MF e IBGE

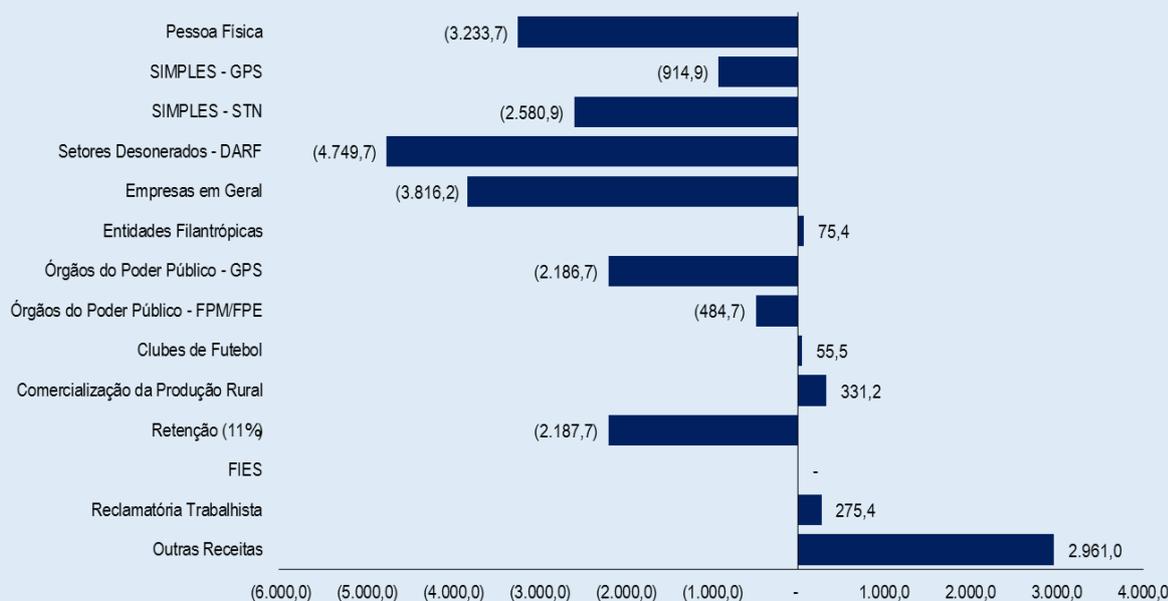
Elaboração SPPS/MF; \* 2016 PIB projetado, de acordo com a grade de parâmetro da SPE/MF

#### RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

As receitas correntes somaram, em 2016, R\$ 374,6 bilhões, queda de 4,2% (-R\$ 16,5 bilhões) em comparação a 2015, acompanhando a queda generalizada na arrecadação líquida previdenciária. Entre as rubricas que compõem as receitas correntes, destacam-se as que guardam relação direta com o mercado de trabalho formal, como a rubrica Recolhimento das Empresas optantes pelo SIMPLES (recolhimento em GPS e Repasse STN) que teve queda de 6,3% (-R\$ 3,5 bilhões), chegando, no acumulado até dezembro de 2016 a R\$ 52,4 bilhões. Os Setores Desonerados (contribuição previdenciária incidente sobre a receita bruta), registraram queda de 23,5% (-R\$ 4,7 bilhões) e foi a rubrica que mais contribuiu, em termos absolutos, para a queda nas receitas correntes, em 2016. Já a rubrica Empresas em Geral teve redução de 1,7% (-R\$ 3,8 bilhões), conforme se pode ver no Gráfico 5.

#### GRÁFICO 5

Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Dezembro) de 2016 em relação a 2015 - Em R\$ milhões de Dez/2016 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPPS/MF

Nos últimos 18 meses, a arrecadação de Empresas em Geral vem apresentando uma tendência de declínio, conforme pode ser visto no Gráfico 6, fruto da queda nos postos de trabalho nesse período, mesmo com o crescimento em dezembro de 2016 (fato que ocorre em todos os anos).

## GRÁFICO 6

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de Dezembro/2016 – INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)  
Elaboração: SPPS/MF

Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho em 2016, que registraram resultado negativo, em virtude da queda dos postos de trabalho durante o ano. Os indicadores ora apresentados referem-se a novembro de 2016, já que os movimentos no mercado de trabalho formal ocorridos em um determinado mês influenciam a arrecadação líquida previdenciária no mês seguinte.

## MERCADO DE TRABALHO (Novembro/2016)

Segundo os dados do CAGED, em novembro de 2016, o estoque de emprego formal no Brasil apresentou queda em novembro. A redução foi da ordem de 116.747 postos de trabalho, equivalente à variação negativa de 0,30% em relação ao estoque do mês anterior. Esse resultado originou-se de 1.103.767 admissões e de 1.220.514 desligamentos. No acumulado do ano, a queda registrada no emprego atingiu o montante de -858.333 postos de trabalho, equivalente ao declínio de 2,16%, e, nos últimos doze meses, verificou-se redução de 1.472.619 empregos, representando uma variação negativa de 3,65%. Em termos setoriais, os dados revelam que, entre os oito setores de atividade econômica, apenas o Comércio apresentou saldo positivo (+58.961 postos ou +0,66%), como resultado do crescimento do número de empregos nos ramos Varejista (+57.528 postos) e Atacadista (+1.433 postos). Entre os setores com resultado negativo, destacaram-se a Indústria de Transformação (-51.859 ou -0,69%), Construção Civil (-50.891 postos ou -2,09%), os Serviços (-37.959 postos ou -0,22%) e a Agricultura (-26.097 postos ou -1,62%). No recorte geográfico, verificou-se queda no estoque de emprego em todas as cinco grandes regiões: Sudeste (-65.727 postos ou -0,32%), Centro-Oeste (-20.232 postos ou -0,64%), Nordeste (-14.000 postos ou -0,22%), Norte (-9.499 postos ou -0,53%) e Sul (-7.289 postos ou 0,10%). O emprego no conjunto das nove Áreas Metropolitanas registrou redução de 0,16%, ou perda de 24.278 postos de trabalho. Esse resultado foi oriundo da queda do nível de emprego em quase todas as áreas metropolitanas, principalmente no Rio de Janeiro (-9.870 postos ou -0,37%). Porém, a Região Metropolitana de Fortaleza destacou-se por apresentar saldo positivo de emprego em novembro (+1.229 postos ou +0,14%). Para o conjunto das cidades do interior, localizadas nestes nove estados que possuem Áreas Metropolitanas, o estoque de emprego registrou queda de 60.462 postos, ou -0,42%, em consequência da redução em oito dos nove estados considerados. O interior do Rio Grande do Sul foi o único a apresentar crescimento de 3.725 postos de trabalho, com destaque para os municípios de Cruz Alta (1.624 postos) e Pelotas (1.472 postos). Em contrapartida, o interior dos estados de São Paulo (-33.243 postos) e Minas Gerais (-8.548 postos) registraram as maiores quedas de postos de trabalho nesse conjunto de Unidades. Nesse universo, os municípios que mais perderam empregos foram Juazeiro - BA (-2.735 postos) e Petrolina - PE (-2.526 postos).

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD/IBGE, A taxa de desocupação foi estimada em 11,9% no trimestre móvel referente aos meses de setembro a novembro de 2016, comportamento de estabilidade em relação ao trimestre móvel anterior (junho a agosto de 2016 - 11,8%). Na comparação com o mesmo trimestre móvel do ano anterior, setembro a novembro de 2015, quando a taxa foi estimada em 9,0%, o quadro foi de elevação (2,9 pontos percentuais). No trimestre de setembro a novembro de 2016, havia aproximadamente de 12,1 milhões de pessoas desocupadas no Brasil. Este contingente apresentou estabilidade frente ao trimestre de junho a agosto de 2016, quando a desocupação foi estimada em 12,0 milhões de pessoas. No confronto com igual trimestre do ano passado esta estimativa subiu 33,1%, significando um acréscimo de 3,0 milhões de pessoas desocupadas na força de trabalho. O contingente de pessoas ocupadas foi estimado em aproximadamente 90,2 milhões no trimestre de setembro a novembro de 2016. Essa estimativa ficou estável quando comparada com o trimestre de junho a agosto de 2016. Em comparação com igual trimestre do ano passado, quando o total de ocupados era de 92,1 milhões de pessoas, foi registrado declínio de 2,1%, significando, redução de aproximadamente 1,9 milhão de pessoas no contingente de ocupados. O nível da ocupação (indicador que mostra o percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar) foi estimado em 54,1% no trimestre de setembro a novembro de 2016, apresentando estabilidade frente ao trimestre de junho a agosto de 2016, (54,2%). Em relação a igual trimestre do ano 5 anterior este indicador apresentou retração de 1,8 ponto percentual, quando passou de 55,9% para 54,1%. O contingente na força de trabalho, (pessoas ocupadas e desocupadas) no trimestre de setembro a novembro de 2016 foi estimado em 102,3 milhões de pessoas. Observou-se que esta população apresentou estabilidade quando comparada com o trimestre de junho a agosto de 2016. Frente ao mesmo trimestre do ano anterior apresentou expansão de

1,1% (acréscimo de 1,1 milhão de pessoas). O contingente fora da força de trabalho no trimestre de setembro a novembro de 2016 foi estimado em 64,5 milhões de pessoas. Observou-se que esta população apresentou estabilidade quando comparada com o trimestre de junho a agosto de 2016. Frente ao mesmo trimestre do ano anterior apresentou expansão de 1,5% (acréscimo de 967 mil pessoas). O contingente de empregados no setor privado com carteira de trabalho assinada, estimado em 34,1 milhões de pessoas, apresentou estabilidade em comparação com o trimestre de junho a agosto de 2016. O confronto com o trimestre de setembro a novembro de 2015 mostrou queda de 3,7%, o que representou diminuição de cerca de 1,3 milhão de pessoas com carteira de trabalho assinada. No período de setembro a novembro de 2016, a categoria dos empregados no setor privado sem carteira de trabalho assinada (10,4 milhões de pessoas) apresentou elevação (2,4%) em relação ao trimestre de junho a agosto de 2016 (mais 246 mil pessoas). Comportamento similar foi observado em relação ao mesmo período do ano anterior, registrando aumento de 3,5%, ou seja, aumento de 350 mil pessoas. A categoria dos conta própria (21,9 milhões de pessoas) registrou queda (1,3%) frente ao trimestre de junho a agosto de 2016 (menos 297 mil pessoas). Em relação ao mesmo período do ano anterior o movimento também foi de queda (3,0%, ou seja, - 673 mil pessoas). O contingente de empregadores, estimado em 4,2 milhões de pessoas, teve crescimento de 5,5%, mais 216 mil pessoas em relação ao trimestre de junho a agosto de 2016. Em relação ao mesmo período do ano anterior, esse contingente manteve-se estatisticamente estável.

A categoria dos trabalhadores domésticos, estimada em 6,1 milhões de pessoas, se manteve estável tanto em relação ao trimestre de junho a agosto de 2016 quanto frente ao trimestre de setembro a novembro de 2015. A análise do contingente de ocupados, segundo os grupamentos de atividade, do trimestre móvel de setembro a novembro de 2016, em relação ao trimestre de junho a agosto de 2016, mostrou retração em dois grupamentos: na Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Agricultura (3,9%, ou seja - 759 mil pessoas) e na Construção (-2,2% ou seja, 155 mil pessoas) e expansão nos grupamento de Alojamento e alimentação (4,6%, ou seja, 209 mil pessoas) e de Outros serviços (5,7%, ou seja, 237 mil pessoas). Os demais grupamentos se mantiveram estáveis. Na comparação com o trimestre de setembro a novembro de 2015, foi observada redução nos seguintes grupamentos: Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Agricultura, -4,7% (-438 mil pessoas), Indústria Geral, -8,2% (- 1,0 milhão de pessoas), Construção, -9,0% (-702 mil pessoas), Informação, Comunicação e Atividades Financeiras, Imobiliárias, Profissionais e Administrativas, -2,6% (-256 mil pessoas) e serviços domésticos, -3,1% (-194 mil pessoas). E verificou-se aumento no grupamento de Alojamento e Alimentação, 7,8% (346 mil pessoas) e outros serviços, 7,0% (287 mil pessoas). Os demais grupamentos não sofreram alteração. O rendimento médio real habitualmente recebido em todos os trabalhos pelas pessoas ocupadas foi estimado em R\$ 2.032 no trimestre de setembro a novembro de 2016, registrando estabilidade frente ao trimestre de junho a agosto de 2016 (R\$ 2.027). Em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (R\$ 2.041) o quadro também foi de estabilidade. A única posição na ocupação que registrou queda do rendimento médio real habitual em relação ao trimestre de junho a agosto de 2016 foi a dos conta própria, que apresentou queda de 2,7%. As demais categorias não apresentaram variação. Na comparação com o trimestre de setembro a novembro de 2015, os ocupados como Empregadores tiveram queda no rendimento nesta estimativa (-5,9%), para as demais categorias a variação observada não foi significativa. Na comparação com o trimestre de junho a agosto de 2016, o único grupamento de atividade que apresentou variação no rendimento médio real habitual foi o da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Agricultura (3,5%). Frente ao mesmo trimestre do ano anterior, esta estimativa permaneceu estável em todos os grupamentos de atividade. A única posição na ocupação que registrou queda do rendimento médio real habitual em relação ao trimestre de junho a agosto de 2016 foi a dos conta própria, que apresentou queda de 2,7%. As demais categorias não apresentaram variação. Na comparação com o trimestre de setembro a novembro de 2015, os ocupados como Empregadores tiveram queda no rendimento nesta estimativa (-5,9%), para as demais categorias a variação observada não foi significativa. Na comparação com o trimestre de junho a agosto de 2016, o único grupamento de atividade que apresentou variação no rendimento médio real habitual foi o da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Agricultura (3,5%). Frente ao mesmo trimestre do ano anterior, esta estimativa permaneceu estável em todos os grupamentos de atividade.

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria – CNI, em novembro de 2016, trazem duas notícias positivas: na comparação com o mês anterior, registra-se crescimento das horas trabalhadas na produção e, sobretudo, do faturamento real da indústria. Apesar disso, não há um quadro de recuperação delineado. A utilização da capacidade instalada (UCI) ficou em 76,6% (apenas 0,1 ponto percentual acima do piso da série) e os indicadores do mercado de trabalho mostraram queda. A comparação anual dos indicadores continua a mostrar quedas expressivas. O faturamento real mostrou aumento em novembro de 4,5% na comparação com outubro, descontados os efeitos sazonais. As horas trabalhadas na produção também cresceram na mesma base de comparação, ainda que em menor intensidade, 0,7%. Na comparação com o registrado em novembro de 2015, contudo, os índices continuam apresentando queda: de 9,9% no faturamento e de 5,5% nas horas trabalhadas. Os dados do mercado de trabalho, por sua vez, reafirmaram tendência de piora. Os índices dessazonalizados recuaram, na comparação mensal, 0,3% (emprego), 2,1% (massa salarial) e 1,5% (rendimento médio real).

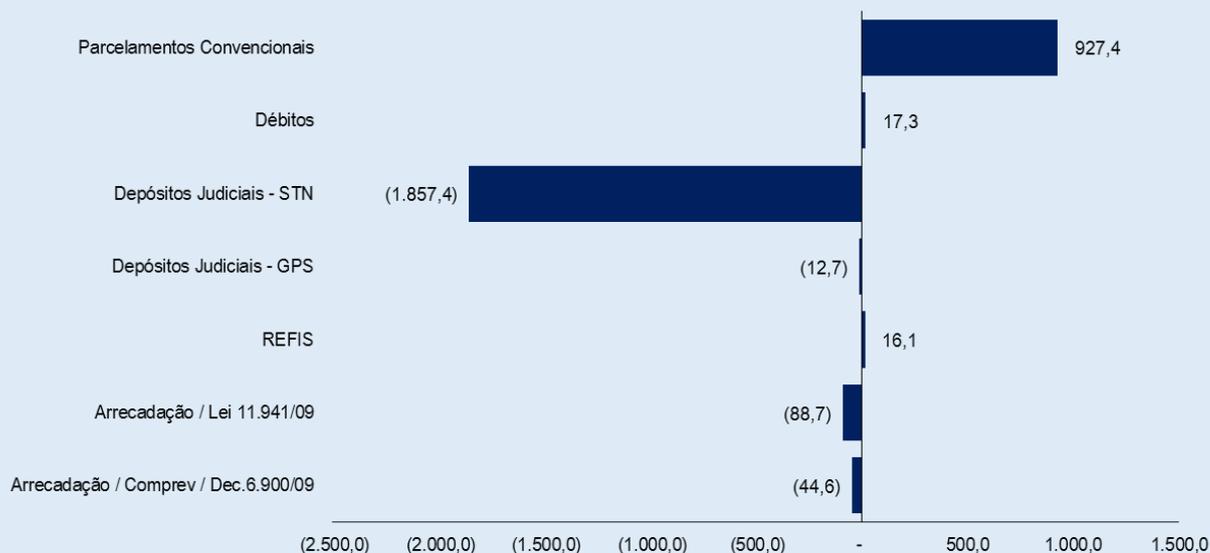
## **RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS**

As receitas originadas de medidas de recuperação de créditos em 2016 foram de R\$ 10,1 bilhões, registrando uma queda de 9,3% (-R\$ 1,0 bilhão) em relação ao ano de 2015. Em geral, as receitas de recuperação de crédito seguem a mesma tendência das receitas correntes.

Em relação ao ano de 2015, a rubrica Parcelamentos Convencionais registrou crescimento de 13,8% (+R\$ 927,4 milhões). Porém, a arrecadação decorrente da Lei 11.941/09 (parcelamento especial) caiu 3,4% (-R\$ 88,7 milhões). Outra rubrica que merece destaque são os Depósitos Judiciais do Tesouro Nacional, que registrou uma queda expressiva de R\$ 1,9 bilhão em relação ao ano de 2015, conforme pode ser observado no Gráfico 7.

**GRÁFICO 7**

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Dezembro) de 2016 em relação a 2015 - Em R\$ milhões de Dez/2016 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPPS/MF

**BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS**

Em dezembro de 2016, a quantidade de benefícios emitidos foi de 33,8 milhões, aumento de 3,2% (+1,1 milhão de benefícios), quando comparado a dezembro de 2015. Os Benefícios Assistenciais tiveram incremento de +148,3 mil benefícios (+3,4%). Os Previdenciários apresentaram, nessa mesma comparação, aumento de 3,3%, +911,4 mil benefícios. Já os Benefícios Acidentários diminuíram em 0,5% (-4,4 mil benefícios), na comparação de dezembro de 2016 com o mesmo mês em 2015, conforme pode ser visto na Tabela 3.

**TABELA 3**

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Dezembro/2015, Novembro/2016 e Dezembro/2016)

	dez/15 ( A )	nov/16 ( B )	dez/16 ( C )	Var. % ( C / B )	Var. % ( C / A )
<b>TOTAL</b>	<b>32.701.562,0</b>	<b>33.694.282,0</b>	<b>33.755.917,0</b>	<b>0,2</b>	<b>3,2</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>27.430.418,0</b>	<b>28.287.592,0</b>	<b>28.341.869,0</b>	<b>0,2</b>	<b>3,3</b>
Aposentadorias	18.404.135,0	19.001.561,0	19.062.228,0	0,3	3,6
Idade	9.763.130,0	10.069.115,0	10.100.813,0	0,3	3,5
Invalidez	3.206.090,0	3.231.352,0	3.235.570,0	0,1	0,9
Tempo de Contribuição	5.434.915,0	5.701.094,0	5.725.845,0	0,4	5,4
Pensão por Morte	7.412.165,0	7.547.754,0	7.562.550,0	0,2	2,0
Auxílio-Doença	1.451.649,0	1.565.865,0	1.542.737,0	(1,5)	6,3
Salário-Maternidade	55.873,0	55.087,0	56.201,0	2,0	0,6
Outros	106.596,0	117.325,0	118.153,0	0,7	10,8
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>845.929,0</b>	<b>845.031,0</b>	<b>841.514,0</b>	<b>(0,4)</b>	<b>(0,5)</b>
Aposentadorias	201.124,0	205.724,0	206.171,0	0,2	2,5
Pensão por Morte	116.339,0	114.236,0	114.045,0	(0,2)	(2,0)
Auxílio-Doença	155.606,0	155.841,0	152.160,0	(2,4)	(2,2)
Auxílio-Acidente	317.664,0	321.734,0	322.182,0	0,1	1,4
Auxílio-Suplementar	55.196,0	47.496,0	46.956,0	(1,1)	(14,9)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>4.403.154,0</b>	<b>4.540.526,0</b>	<b>4.551.501,0</b>	<b>0,2</b>	<b>3,4</b>
<b>Benefício de Prestação Continuada/BPC - LOAS</b>	<b>4.242.726,0</b>	<b>4.399.186,0</b>	<b>4.411.550,0</b>	<b>0,3</b>	<b>4,0</b>
Pessoa idosa	1.918.918,0	1.970.511,0	1.974.942,0	0,2	2,9
Pessoa com deficiência	2.323.808,0	2.428.675,0	2.436.608,0	0,3	4,9
Pensões Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	160.428,0	141.340,0	139.951,0	(1,0)	(12,8)
Idade	27.968,0	22.027,0	21.624,0	(1,8)	(22,7)
Invalidez	132.460,0	119.313,0	118.327,0	(0,8)	(10,7)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>22.061,0</b>	<b>21.133,0</b>	<b>21.033,0</b>	<b>(0,5)</b>	<b>(4,7)</b>

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

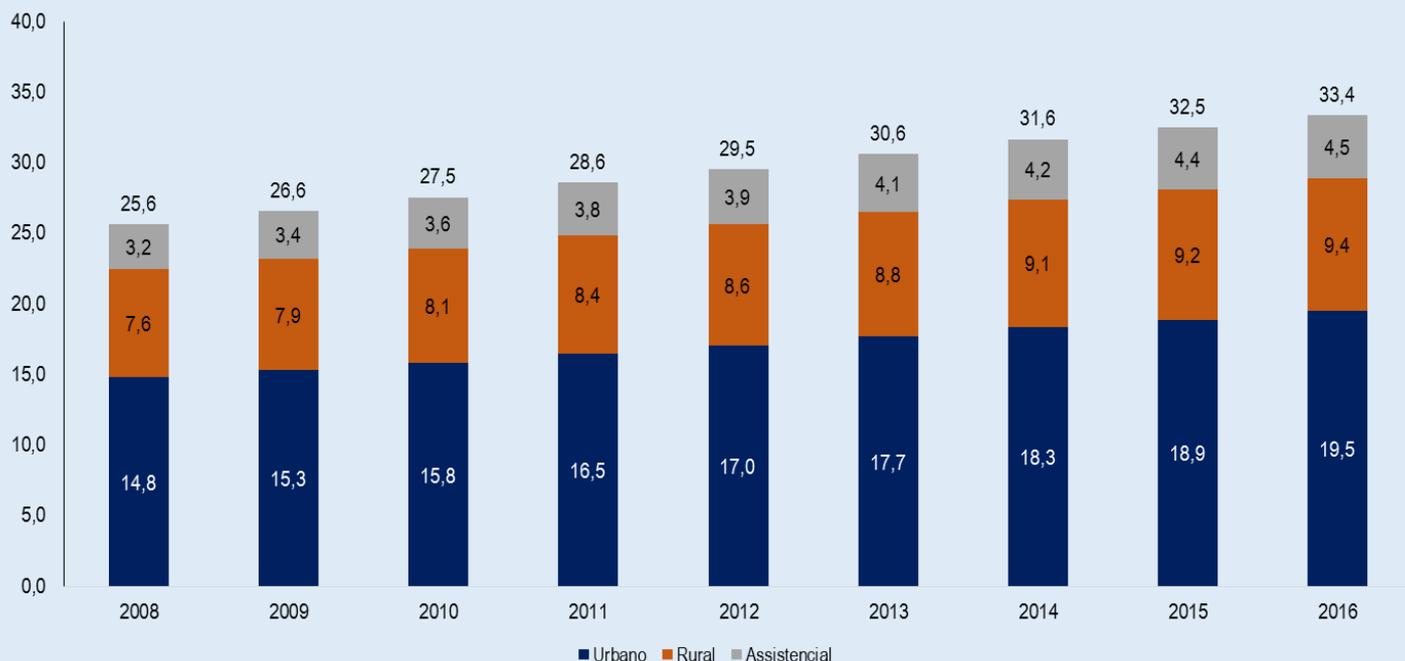
Elaboração: SPPS/MF

Entre dezembro de 2016 e o mês correspondente de 2015, cabe destacar as aposentadorias por tempo de contribuição, que cresceram 5,4% (+290,9 mil aposentadorias), as aposentadorias por idade, aumento de 3,5% (+337,7 mil aposentadorias), as pensões por morte, com elevação de 2,0% (+150,4 mil benefícios) e o auxílio-doença, com aumento de 6,3% (+91,1 mil benefícios).

Da quantidade média de 33,4 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a dezembro de 2016, 58,5% (19,5 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 28,1% (9,4 milhões) a beneficiários da área rural, e 13,4% (4,5 milhões) a beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC. De 2008 a 2016, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 31,6% no meio urbano, de 23,0% no meio rural e de 39,8% nos assistenciais (Gráfico 9).

### GRÁFICO 9

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2008 a 2016) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Dezembro

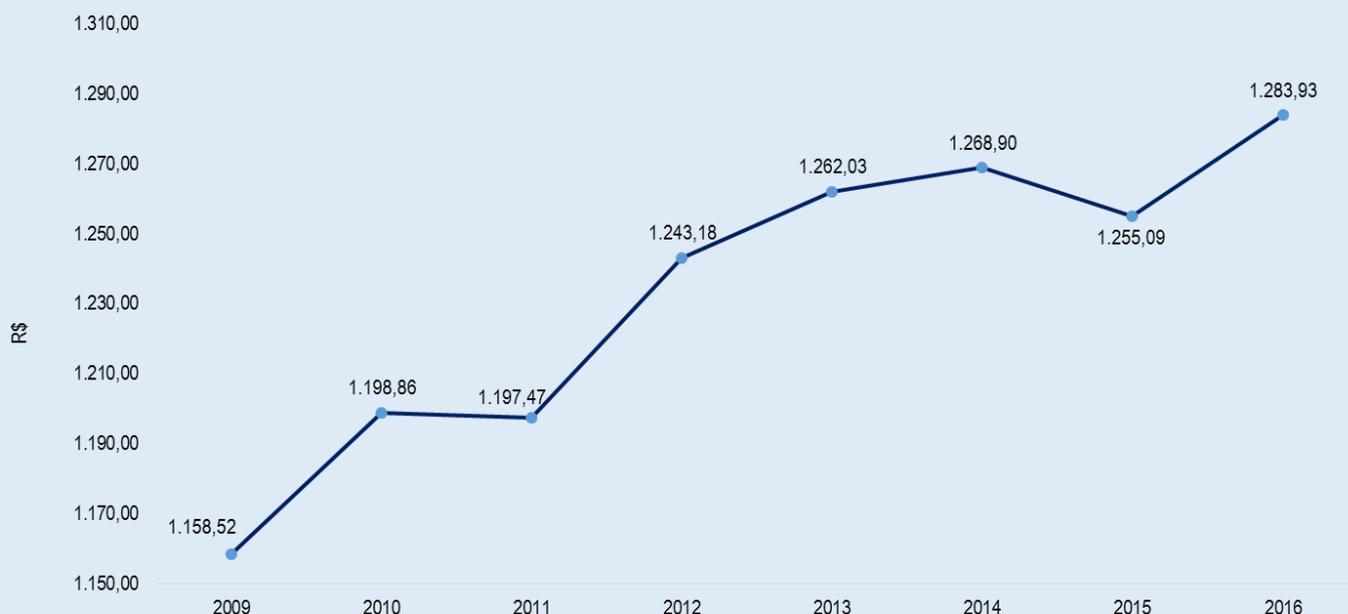


Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPPS/MF

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 1.283,93 média de janeiro a dezembro de 2016, mostrando um aumento de 2,3% em relação ao mesmo período de 2015. Entre o acumulado de janeiro a dezembro de 2016 e o período correspondente de 2009, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 10,8% (Gráfico 8).

### GRÁFICO 8

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Dezembro) – 2009 a 2016 – em R\$ de Dez/2016 (INPC)



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPPS/MF

A Previdência Social concedeu, no acumulado do ano de 2016, 5,1 milhões de novos benefícios, registrando um aumento de 15,9% (703,3 mil benefícios) frente ao ano de 2015. A concessão de Benefícios Previdenciários aumentou em 15,7% (+613,5 mil benefícios), assim como os Benefícios Assistenciais e Acidentários, que tiveram crescimento de 22,5% (+63,9 mil benefícios) e de 11,5% (+26,0 mil benefícios), respectivamente, conforme pode ser visto na Tabela 4.

**TABELA 4**

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Dezembro/2015, Novembro/2016 e Dezembro/2016)

	dez/15 ( A )	nov/16 ( B )	dez/16 ( C )	Var. % ( C / B )	Var. % ( C / A )	Acum. Jan. dez/15	Acum. Jan. dez/16	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>331.034,0</b>	<b>425.052,0</b>	<b>363.903,0</b>	<b>(14,4)</b>	<b>9,9</b>	<b>4.429.141,0</b>	<b>5.132.451,0</b>	<b>15,9</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>296.216,0</b>	<b>377.084,0</b>	<b>322.496,0</b>	<b>(14,5)</b>	<b>8,9</b>	<b>3.918.898,0</b>	<b>4.532.396,0</b>	<b>15,7</b>
Aposentadorias	93.578,0	114.095,0	99.768,0	(12,6)	6,6	1.082.792,0	1.263.974,0	16,7
Idade	54.654,0	59.776,0	52.640,0	(11,9)	(3,7)	590.595,0	662.366,0	12,2
Invalidez	8.852,0	15.747,0	12.529,0	(20,4)	41,5	164.077,0	169.575,0	3,4
Tempo de Contribuição	30.072,0	38.572,0	34.599,0	(10,3)	15,1	328.120,0	432.033,0	31,7
Pensão por Morte	34.441,0	36.940,0	30.889,0	(16,4)	(10,3)	373.645,0	410.533,0	9,9
Auxílio-Doença	114.523,0	169.393,0	147.628,0	(12,8)	28,9	1.857.263,0	2.190.808,0	18,0
Salário-Maternidade	51.055,0	53.297,0	41.495,0	(22,1)	(18,7)	574.759,0	631.287,0	9,8
Outros	2.619,0	3.359,0	2.716,0	(19,1)	3,7	30.439,0	35.794,0	17,6
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>12.813,0</b>	<b>19.692,0</b>	<b>16.207,0</b>	<b>(17,7)</b>	<b>26,5</b>	<b>225.930,0</b>	<b>251.911,0</b>	<b>11,5</b>
Aposentadorias	422,0	836,0	641,0	(23,3)	51,9	8.869,0	9.220,0	4,0
Pensão por Morte	31,0	23,0	40,0	73,9	29,0	375,0	393,0	4,8
Auxílio-Doença	11.241,0	17.114,0	14.065,0	(17,8)	25,1	199.886,0	223.668,0	11,9
Auxílio-Acidente	1.104,0	1.713,0	1.459,0	(14,8)	32,2	16.658,0	18.513,0	11,1
Auxílio-Suplementar	15,0	6,0	2,0	(66,7)	(86,7)	142,0	117,0	(17,6)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>21.950,0</b>	<b>28.239,0</b>	<b>25.166,0</b>	<b>(10,9)</b>	<b>14,7</b>	<b>283.772,0</b>	<b>347.716,0</b>	<b>22,5</b>
<b>Benefício de Prestação Continuada/BPC - LOAS</b>	<b>21.950,0</b>	<b>28.239,0</b>	<b>25.166,0</b>	<b>(10,9)</b>	<b>14,7</b>	<b>283.772,0</b>	<b>347.716,0</b>	<b>22,5</b>
Pessoa idosa	13.082,0	13.659,0	12.686,0	(7,1)	(3,0)	144.852,0	164.720,0	13,7
Pessoa com deficiência	8.868,0	14.580,0	12.480,0	(14,4)	40,7	138.920,0	182.952,0	31,7
Pensões Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	44,0	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	44,0	-
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>55,0</b>	<b>37,0</b>	<b>34,0</b>	<b>(8,1)</b>	<b>(38,2)</b>	<b>541,0</b>	<b>428,0</b>	<b>(20,9)</b>

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPPS/MF

Cabe observar que a concessão de benefícios está sujeita a uma série de particularidades. O crescimento da concessão de quase todos os benefícios no ano de 2016 se explica pelo fato de, em 2015, o INSS ter passado por uma greve geral de servidores, em todo o país, que durou mais de 3 meses, o que comprometeu a concessão de 2015. Porém, em 2016, a concessão de benefícios voltou ao ritmo habitual.

# ANEXO I

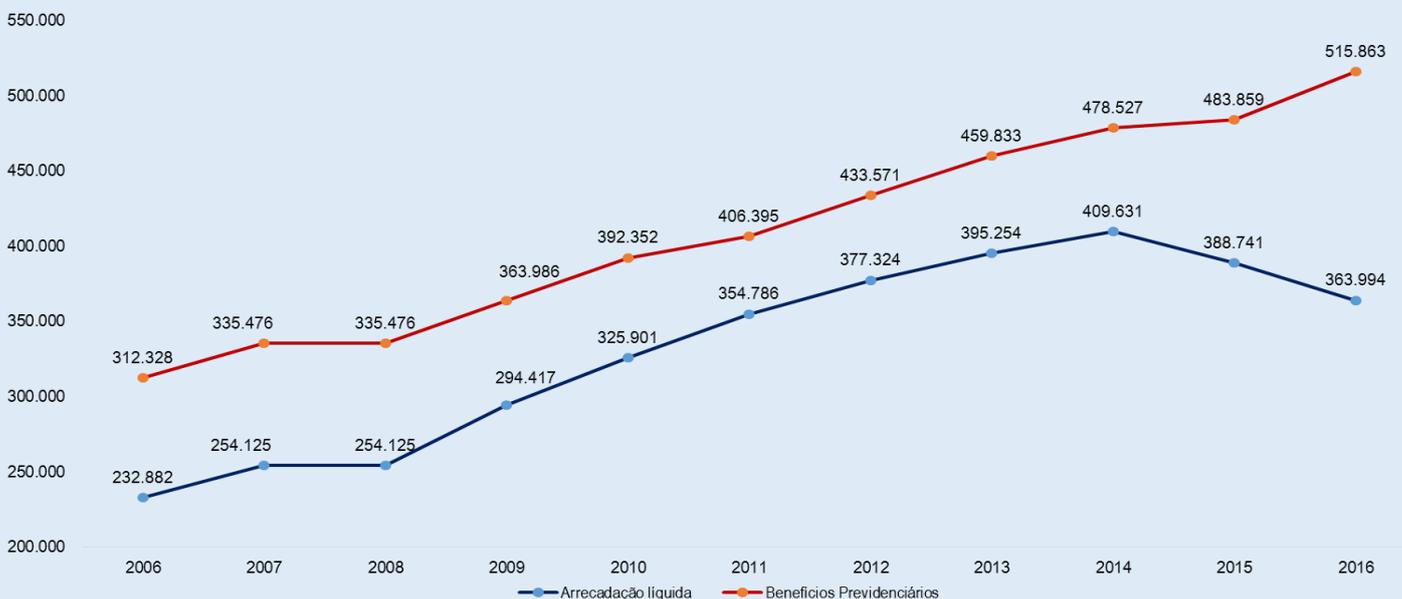
## I.I Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de Dez/2016 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários			Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2)	(3)	(5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)				

Valores referentes ao acumulado até o mês de Dezembro, a preços de Dez/2016 INPC

2006	250.808	17.926	232.882	312.328	134	(79.447)
2007	278.378	24.253	254.125	335.476	132	(81.351)
2008	278.378	24.253	254.125	335.476	132	(81.351)
2009	323.981	29.563	294.417	363.986	124	(69.569)
2010	358.465	32.564	325.901	392.352	120	(66.451)
2011	390.963	36.177	354.786	406.395	115	(51.609)
2012	416.480	39.156	377.324	433.571	115	(56.247)
2013	436.760	41.506	395.254	459.833	116	(64.579)
2014	452.804	43.172	409.631	478.527	117	(68.896)
2015	430.063	41.321	388.741	483.859	124	(95.117)
2016	402.442	38.448	363.994	515.863	142	(151.869)
dez/14	55.374	3.527	51.848	49.750	96	2.098
jan/15	36.140	5.852	30.288	36.893	122	(6.605)
fev/15	34.623	3.443	31.181	37.968	122	(6.788)
mar/15	34.073	3.301	30.772	38.196	124	(7.424)
abr/15	37.693	3.280	34.413	37.930	110	(3.517)
mai/15	34.917	3.227	31.690	38.752	122	(7.062)
jun/15	33.903	3.254	30.648	37.607	123	(6.959)
jul/15	34.181	3.276	30.905	37.167	120	(6.262)
ago/15	33.864	3.066	30.798	36.474	118	(5.676)
set/15	33.279	3.358	29.921	40.539	135	(10.618)
out/15	31.450	3.135	28.316	49.853	176	(21.537)
nov/15	30.894	2.985	27.910	43.823	157	(15.913)
dez/15	55.045	3.145	51.900	48.658	94	3.242
jan/16	33.764	5.299	28.465	37.349	131	(8.883)
fev/16	32.284	3.147	29.137	39.811	137	(10.674)
mar/16	32.614	3.075	29.539	40.159	136	(10.620)
abr/16	34.376	3.065	31.312	40.071	128	(8.759)
mai/16	31.812	3.029	28.783	41.254	143	(12.471)
jun/16	31.893	3.001	28.892	39.753	138	(10.861)
jul/16	30.650	2.970	27.681	39.590	143	(11.909)
ago/16	31.624	2.966	28.658	44.043	154	(15.385)
set/16	30.796	3.000	27.797	52.968	191	(25.172)
out/16	31.265	2.948	28.317	39.586	140	(11.269)
nov/16	31.563	2.959	28.603	47.596	166	(18.993)
dez/16	49.801	2.991	46.809	53.681	115	(6.872)

## I.II Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de setembro de cada ano, em R\$ milhões de Set/2016 - INPC)



Fonte: CGF/INSS  
Elaboração: SPPS/MF

## ANEXO II

### Rubricas de arrecadação previdenciária

1. Pessoa Física: Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
2. SIMPLES - Recolhimento em Guia da Previdência Social – GPS: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
3. SIMPLES – repasse STN: Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
4. Empresas em Geral: empresas sujeitas às regras gerais de contribuição, incluídos os recolhimentos referentes à cota patronal, dos empregados e do seguro acidente.
5. Setores Desonerados: arrecadação em DARF relativas à desoneração da folha de pagamento, conforme a Lei 12.546 de 14/12/2011.
6. Entidades Filantrópicas: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
7. Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
8. Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE: Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
9. Clubes de Futebol: receita auferida a qualquer título nos espetáculos desportivos de que os clubes de futebol participem.
10. Comercialização da Produção Rural: Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
11. Retenção (11%): valor retido pela contratante de serviços prestados mediante cessão de mão-de-obra no valor de 11% da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços.
12. Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES: Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
13. Reclamatória Trabalhista: recolhimento sobre verbas remuneratórias decorrentes de decisões proferidas pela Justiça.
14. Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09: compensação financeira entre os regimes próprios de previdência e o RGPS
15. Arrecadação / Lei 11.941/09: refinanciamento de débitos previdenciários.
16. Programa de Recuperação Fiscal – REFIS: Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
17. Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.
16. Depósitos Judiciais - Repasse STN: Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
18. Débitos: Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
19. Parcelamentos Convencionais: Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.
20. Sentenças Judiciais – TRF: Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.